



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 122

Suzano, 14 de junho de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO.....	1
- RESOLUÇÃO.....	1
- ORDEM DO DIA.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.....	2
- AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.....	2

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

Dispõe sobre “Medalha Antônio Marques Figueira” à Sra. Graziella Porfirio da Silva Baptista, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023

Autoria: Ver. Gerice Rego Lione

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Antônio Marques Figueira à Sra. Graziella Porfirio da Silva Baptista, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Altera a Resolução nº 35, de 24 de agosto de 1998, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 013/2023

Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2023, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 35, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. A Câmara Municipal por meio de prévio acordo com os homenageados convocará Sessão Solene especialmente para a entrega dos títulos de honrarias outorgadas, preferivelmente em datas comemorativas do Município, Estado ou União.

§ 1º. Nas Sessões Solenes a que alude o “caput” deste artigo, falará em nome da Câmara Municipal o vereador designado pelo Presidente como orador oficial, não se admitindo, em hipótese alguma, pronunciamentos de outros vereadores, exceto do proponente, que também terá direito ao uso da palavra.

§ 2º. O homenageado que não comparecer ou não justificar sua ausência à Sessão Solene terá a honraria cancelada e ficará impedido de receber honrarias pela Câmara Municipal de Suzano.

§ 3º. A justificativa referida no parágrafo anterior deverá ser dirigida ao Vereador proponente da honraria, o qual compete, exclusivamente, deliberar pelo aceite da manifestação apresentada, o que, após, remeterá suas conclusões ao Presidente para cancelar ou não a honraria concedida.

§ 4º. Não será admitida a entrega da honraria fora do território do Município.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA 14/06/2023 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 012/2023 – ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Cria os “Cachorródromos”, “Pet Parks” e “Espaços Pet” no Município de Suzano e dá outras providências.

1 – Parecer Relator Especial Comissão Justiça e Redação nº 044/2023 – Favorável

2 – Parecer Comissão Proteção e Bem estar animal nº 001/2023 – Favorável

3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 044/2023 – Favorável
Quorum: maioria simples



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 122

Suzano, 14 de junho de 2023

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente
JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação
Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 097/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
005/2023

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 27 de junho de 2023, às 9h30, a Sessão da Disputa de Preço do Pregão Eletrônico destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO NESTA EDILIDADE. A sessão do Pregão Eletrônico será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames e na plataforma BLL, <https://bllcompras.com>. Informações: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 13 de junho de 2023 - Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Presidente.